

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.418 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.**  
(Vereador: Fábio Marmo Conte)

Aut. Nº	153/08
P.L. Nº	151/08
Publ.:	05/09/08

***“Denomina Rua Domingos Carotti o logradouro público no Loteamento Aldrovandia Gleba Dois, que especifica”.***

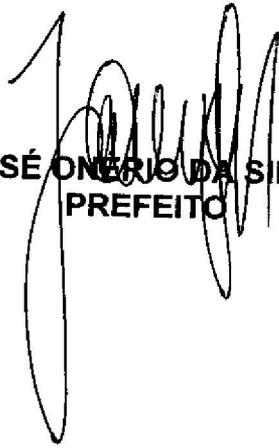
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 03 (três) do loteamento Jardim Aldrovandia Gleba Dois, passa a denominar-se Rua **Domingos Carotti**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2008.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**